



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Contratação de solução para automatização de governança, riscos e compliance .

1.2 Unidade Demandante:

Núcleo de Apoio à Gestão de TIC

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome : Reginaldo Garcia Dupim

Matrícula: 308.7.1757

Telefone: 3388.9349

E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

Objetivando atender às recomendações e resoluções dos órgãos de Controle, em especial o CSJT, para implementação da gestão de riscos no âmbito da área da tecnologia da informação é necessário que este Regional utilize framework para viabilizar referida atividade tão complexa. Diante desse quadro, será necessária a contratação de solução que permita a mensuração e controle de riscos em conformidade com as normas e regulamentações na área de segurança, visando orientar ações e investimentos de acordo com a importância de cada ativo de TI para atividade jurisdicional do TRT7.

Paralelamente, existe a demanda também do outras áreas do Tribunal para gestão de riscos institucionais.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- atender resoluções e normativos para implementação de gestão de riscos;
- mensurar e gerenciar riscos envolvidos com os ativos de TI importantes para as atividades do TRT7;
- adoção de software específico para GRC com serviços de suporte e atualização;
- realizar a gestão de riscos institucionais.

2.3 **Motivação da Demanda:**

a) implementação da gestão de riscos no âmbito da área da tecnologia da informação.

2.4 **Resultados Pretendidos:**

- a) mapear, mensurar e controlar riscos dos ativos de TI;
- b) efetivamente implementar a gestão de riscos;
- c) conformidade com recomendações e normas dos órgãos de controle para a área de segurança de TI;
- d) priorizar investimentos para redução de riscos na área de TI;
- e) implementar ferramenta de apoio à gestão de riscos corporativos.

2.5 **Alinhamento Estratégico:**

a) Objetivo Estratégico nº 3 – Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 **Ciclo de Vida da Demanda.**

3.1.1 *Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?*

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo. Sem expectativa de descontinuidade.

3.2 **Cientes que farão uso da solução(objeto da demanda) ou serão beneficiados.**

3.2.1 *Demanda de âmbito Interno:*

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TRT

A solução para automatização de governança, riscos e *compliance* apesar de ser uma ferramenta para uso na área de segurança de TI, beneficia indiretamente todo o TRT7 na medida que reduz os riscos de TI diminuindo a probabilidade de incidentes que venham a paralisar as atividades jurisdicionais. Paralelamente, pode ser usada também pela área que faz a gestão de riscos corporativos.

3.2.2 *Demanda de âmbito Externo:*

Recomendações e normas dos órgãos de controle externo (TCU e CSJT).

3.3 **Expectativa de entrega da solução.**

A partir da assinatura do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.4 Integrante Demandante:

Nome : Reginaldo Garcia Dupim
Matrícula: 308.7.1757
Telefone: 3388.9349
E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

4 ANEXOS

Não há

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à STI.

Em: 06/04/2021.

*Reginaldo Garcia Dupim
Coordenador do NGTIC*

De acordo, encaminhe-se à DG.

Em: 06/04/2021.

*Francisco Jonathan Rebouças Maia
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC*